



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 06/2018

“HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO – TO
Nº 001/2018”

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO -
TO, no uso das atribuições legais e

Considerando que o Processo Administrativo do Concurso Público nº
001/2018, registrado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,
sob o nº 6997/2018, foi considerado legal pela corte de contas, conforme
resolução nº 458/2018;

Considerando, que todas as etapas do Concurso Público nº 01/2018, foram
concluídas de forma exitosa;

Considerando por fim, a necessidade do preenchimento de vagas no quadro
de servidores de provimento efetivo, conforme dispõe o inciso II do artigo 37
da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º- Fica Homologado o concurso público da Câmara Municipal de
Lajeado – TO nº 001/2018, destinado ao preenchimento de vagas constantes
de cargos do quadro de pessoal de provimento efetivo.

Parágrafo único: Os candidatos aprovados e classificados no referido
certame bem como o cadastro reserva, por ordem decrescente de pontos, de
acordo com o resultado final, consta do anexo único deste Decreto.

Art. 2º- O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018, será de 02
(dois) anos, contados da data de publicação desta Homologação, podendo ser
prorrogado por uma única vez e por igual período, mediante ato do chefe do
Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PULBIQUE –SE E CUMPRA –SE.

Gabinete do Presidente em exercício da Câmara Municipal de Lajeado - TO,
aos 28 dias do mês de dezembro de 2018.

ANDRÉ PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES
Presidente em exercício



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO DO TOCANTINS

